



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI

- Estado de São Paulo -

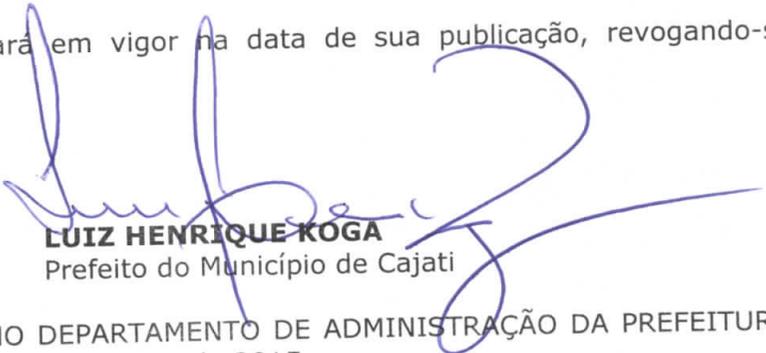
## LEI MUNICIPAL Nº 1.373, DE 18 DE SETEMBRO DE 2015.

**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO NOME DA ESCOLA MUNICIPAL ENSINO FUNDAMENTAL VICTÓRIO ZANON PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA VICTÓRIO ZANON (E.M.E.B. VICTÓRIO ZANON).”**

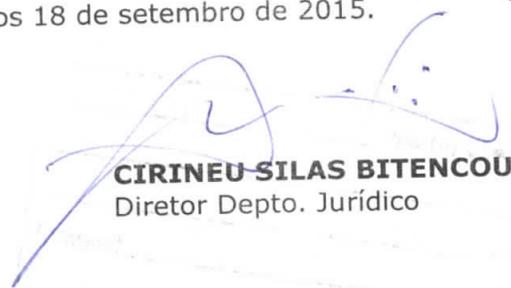
**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Cajati aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Victório Zanon, para **Escola Municipal de Educação Básica Victório Zanon** (EMEB Victório Zanon), situada no Bairro Parafuso, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO E PUBLICADO NO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, aos 18 de setembro de 2015.

  
**CIRINEU SILAS BITENCOURT**  
Diretor Depto. Jurídico